



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 64 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	-----	-----
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs a retirada do ponto 4 da ordem de trabalhos, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, pelo que a ordem de trabalhos passava a ser a seguinte: -----

----- 1 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões; -----

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, relativo à “Realização de testes de despistagem COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 330/2020 de 4 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e votação da 8ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de “Adenda ao Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor”, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira

do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 310/2020 de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 5 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto “LIFE Landscape Fire: Relatório de identificação das partes interessadas, plano de ação, plano de disseminação e identificação de stakeholders e contactos para networking”” (CP_13/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 321/2020 de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para o desenvolvimento da plataforma Marketplace Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 329/2020 de 4 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Continuou a sua intervenção, expressando, o seu desagrado, pelo facto de ter sido tornado público um e-mail que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu tinha dirigido, através da CIM, aos colegas.-----

----- Neste sentido, referiu, não ser admissível, que um documento que pertence, apenas, aos Presidentes de Câmara ser reproduzido na praça pública, pelo que os primeiros culpados disso acontecer eram os próprios Presidentes, através do responsável pela partilha do documento a terceiros, que desta forma estavam a dar um sinal de desunião e mau funcionamento deste Órgão, pelo que era imperioso que os Senhores Presidentes passassem a controlar melhor quem tem acesso ao correio eletrónico de forma a que uma situação tão triste e lamentável não volte a ocorrer.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que os Presidentes podem ter todas as divergências, desde que as mesmas não saiam do seio do Conselho Intermunicipal.-----

----- Referiu, ainda, que a partir deste momento estava instalado um clima de desconfiança, entre todos, o que era de lamentar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, corroborando, as palavras do Senhor Presidente do Conselho intermunicipal. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que adora fazer política mas que nesta não pode nem vale tudo, tem que existir dignidade e respeito, sendo que todos os autarcas, por maioria de razão, por força das funções que desempenham devem ser exemplos na sociedade. -----

----- Neste sentido, afirmou ter ponderado, seriamente, se deveria participar na presente reunião, mormente por causa dos motivos aduzidos pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal. -----

----- Neste sentido, referiu, o ato indigno de que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu tinha sido alvo era de tal grave que tinha colocado, irremediavelmente, em causa, a confiança neste Conselho Intermunicipal, quer em termos pessoais quer em termos institucionais. -----

----- Concluiu a sua intervenção, o Senhor Vereador João Paulo Gouveia, quebrada que estava a confiança neste Conselho Intermunicipal, e como não sabe estar sem ser de uma forma aberta e franca nos diversos órgãos por onde passa, passará a participar nas reuniões do Conselho de forma mais circunspeta, focando-se, apenas no que for presente na ordem de trabalhos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que começou a sua intervenção, louvando, as palavras dos intervenientes que o tinham antecedido. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que, apenas na manhã deste dia tinha tomado conhecimento da notícia, sendo que não podia deixar de afirmar que o sucedido era manifestamente grave e preocupante. -----

----- Referiu, ainda, que depois de um trabalho grande o mesmo acaba com um processo, lamentável, apesar de todos os presentes saberem que os políticos eram cruéis e que isto era um grande obstáculo colocado no caminho da CIM Viseu Dão Lafões, pelo que iria estar atendo ao caminho que, em conjunto, se iria trilhar no futuro. -----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que depois de tanto trabalho na obtenção de uma ação deveras importante para a saúde de todos, obtida por unanimidade, termina desta maneira, legitima-o no direito de se reservar no seu dever de confidencialidade. --

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a intervenção do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, bem como compreender e estar solidário com a intervenção do Senhor Vereador da Câmara de Viseu.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que estava convicto de que o e-mail ao ser publicado apenas tinha conseguido minar a confiança do Conselho Intermunicipal. ----

----- Verificando a inexistência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente às divergências existentes com a empresa Eurosafe, deu nota que tinha sido possível chegar-se a um acordo satisfatório para todos, pelo que apenas se estava a aguardar a materialização do mesmo durante o dia de hoje. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que no que respeita à temática dos transportes acreditava estar-se perto de se chegar a um entendimento com os operadores de transportes, uma vez que depois de mais uma ronda de reuniões e de troca de argumentos estava esperançado que os operadores iriam aceitar os termos propostos pela CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Contudo, não podia deixar de salientar que se este caminho tinha sido difícil de percorrer, e que ainda não tinham sido bem-sucedidos, era importante que os Senhores Presidentes tivessem consciência de que era necessário olhar para o problema e perceber que não será possível resolver o mesmo decidindo que não haverá, para já, serviços essenciais, na perspetiva de que a “conta” irá ser menor. -----

----- Neste sentido, referiu ser importante que os Senhores Presidentes não pensassem que o dinheiro relativo às compensações já não teria que ser investido nos transportes, quando, na realidade, o mais prudente seria não o mobilizar enquanto não se conseguir apurar, aquilo que nos termos do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, era denominado de mitigação do défice de exploração, sendo que as verbas do PART e do ProTransp poderão não chegar para resolver o problema. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que informou os presentes que tinha convidado a Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do escritório de Advogados Sérvulo e Associados, e que nos tem vindo a assessorar nesta área, para se juntar à reunião. -----

----- Foi dada a palavra à Dr.ª Ana Luísa Guimarães, que de uma forma clara apresentou o quadro legal que regia todo o processo, quer em termos de serviços essenciais quer no que dizia respeito aos direitos e obrigações, quer da Autoridade de Transportes quer dos operadores, tendo-se colocado à disposição dos participantes para o esclarecimento de alguma questão que entendessem por conveniente. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que todo esta situação já tinha sido por si levantada na anterior reunião. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que neste momento tinha 6 freguesias sem serviço público de transporte de passageiros e que correspondiam às 10 linhas delegadas pelo município de Viseu na CIM. -----

----- Referiu, ainda, que também, ele próprio estava a passar por um problema similar, enquanto Autoridade de Transportes no Município de Viseu, uma vez que o operador da sua concessão, também, lhe estava a exigir que financiasse a sua operação. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, ainda, que não podia permitir que as populações continuassem sem ter acesso aos transportes públicos, tanto mais que este é um direito constitucional das pessoas. -----

----- Concluiu a sua intervenção, solicitando, que a AT Viseu Dão Lafões propusesse uma solução à AT Viseu, ao mesmo tempo que se deveria envolver a AMT na resolução deste caso. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que questionou, como é que se poderia ultrapassar o problema de forma a que,

caso viesse a ser necessário ativar os transportes públicos no dia 18 de maio, para se levar os alunos para a escola. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, referindo, que, antes de mais, se estava perante um caso em que os operadores não estavam a cumprir uma ordem da Autoridade de Transportes e que tal não era admissível. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, também, que o outro lado do problema se prendia com dinheiro e com o facto de a CIM não estar na disposição de se comprometer com um valor a pagar aos operadores, pois esse valor não será determinado pela CIM, mas sim pela AMT. -----

----- Referiu, ainda, que a capacidade de imposição da AT Viseu Dão Lafões aos operadores era diferente, para pior, uma vez que estes não estavam a coberto de nenhuma concessão mas sim a coberto de autorizações provisórias, relativas ao antigo RTA. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que tudo isto seria mais simples se, por exemplo, os Senhores Presidentes afirmassem que poderia já contar com o dinheiro das compensações para as contas que se terão que fazer com os operadores. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção referindo, que se estava perante um problema complexo quer em termos técnicos, financeiros e jurídicos.-----

----- Continuou a sua intervenção, salientando, que é difícil explicar a um autarca que tenha que adquirir passes escolares para alunos que não têm aulas e que tão pouco andam de autocarro, pelo que para tal acontecer será necessário ter uma boa fundamentação jurídica a sustentar essa decisão. -----

----- Concluiu a sua intervenção, propondo, que uma solução para esta situação poderia passar pelo pagamento do referido défice de exploração, nas linhas que cada um tivesse solicitado que entrassem em funcionamento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que referiu ser importante que a CIM pressionasse o Governo para libertar o Protransp, como forma de ajudar a ultrapassar o problema.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que em face da ausência de mais pedidos de intervenção, agradeceu a disponibilidade da Dr.ª Ana Luísa Guimarães para se juntar à reunião.-----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, relativo à “Realização de testes de despistagem COVID-19”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 330/2020 de 4 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 330/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que era da opinião de que se deveria aprovar o presente protocolo, sendo que a CIM deveria solicitar ao MTSS que informasse como é pretendia protocolar, com esta CIM, a questão relativa ao co-pagamento.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que voltou a explicar todo o processo, desde o contacto por e-mail da Senhora Secretária de Estado da Ação Social, bem como todas as démarches que se tinham seguido com o Centro Distrital de Segurança Social de Viseu. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que concordou com a proposta apresentada pelo Senhor Presidente Rogério Abrantes, tanto mais que os testes já estavam a ser efetuados, sendo que, na sua opinião, a celebração do presente protocolo irá demonstrar, inclusivamente, uma economia processual de todos os municípios, ao agilizar a comparticipação através da CIM. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, que o primeiro problema de tudo isto é quando alguém tenta tirar dividendos políticos destas situações.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social e o Ministério da Saúde é que tinham criado toda esta confusão ao envolverem um leque tão grande de entidades, pelo que a melhor solução era que eles nos remetessem o protocolo que permitisse à CIM fazer o pagamento em nome dos municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou concordar com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, sendo que caso algum dos presentes entendesse que não se deveria aprovar este protocolo entre a CIM e os municípios que ele estaria na disposição de celebrar um protocolo entre o seu município e a segurança social. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, afirmando, subscrever a intervenção do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal no Período de antes da Ordem do Dia. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, compreender a intervenção do Senhor Vereador da Câmara de Viseu bem como a veemência da mesma. -----

----- Contudo, continuou o Senhor Presidente Borges da Silva, não era necessário que o Senhor Presidente da Câmara de Viseu fizesse um e-mail para difundir o que se estaria a passar, pois poderia ter solicitado uma reunião ao Senhor Presidente da CIM para lhe transmitir a situação que entendesse. -----

----- Continuou a sua intervenção, salientando, que os próprios termos do e-mail eram propícios a ser divulgado, e sujeito a interpretações perigosas e duvidosas, pelo que, ainda que bem intencionado, acabou por ser desastroso. -----

----- Referiu, também, que todo o processo era surpreendente, tanto mais que na reunião que tinha contado com a presença do Senhor Secretário de Estado este tinha reiterado o facto de que o programa se destinava a funcionários e utentes, tendo-o afirmado no início e no fim da reunião, na parte em que esteve presente, pelo que não compreendia a razão pela qual o processo era tão errático. -----

----- Sintetizando, referiu o Senhor Presidente da Câmara de Nelas, tinha visto muitos a rasgar as vestes quando do ponto de vista formal e material quem nos tinha colocado nesta situação tinha sido o e-mail remetido pelo Senhor Presidente da Câmara de Viseu.

----- Concluiu a sua intervenção, concordando, com a aprovação do presente protocolo e com a solicitação ao MTSSS da indicação da forma como a CIM deve proceder ao co-pagamento. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que aproveitou o ensejo, para felicitar o trabalho meritório realizado pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, sendo que todo o processo é aquele que bem se conhece e se aprovou neste Conselho Intermunicipal. -----

----- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o protocolo de colaboração. -----

----- Deliberou, também, por unanimidade, o Conselho Intermunicipal que fosse remetido um e-mail à Senhora Secretária de Estado da Ação Social, no sentido de lhe solicitar, que informasse, a CIM Viseu Dão Lafões, de como pretende o MTSSS protocolar

este programa, de forma a que a CIM possa proceder, posteriormente, ao respetivo co-pagamento. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 8ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 8ª proposta de alteração orçamental, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.--

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a 8ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Adenda ao Regulamento de atribuição dos prémios Vale Pastor”, no âmbito do Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 310/2020 de 28 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao protocolo, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar a proposta de adenda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto “LIFE Landscape Fire: Relatório de identificação das partes interessadas, plano de ação, plano de disseminação e identificação de stakeholders e contactos para networking”” (CP_13/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 321/2020 de 30 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 321/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio à elaboração e produção de entregáveis do projeto “LIFE Landscape Fire: Relatório de identificação das partes interessadas, plano de ação, plano de disseminação e identificação de stakeholders e contactos para networking”” (CP_13/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Magellan – Associação para a Representação dos Interesses Portugueses no Exterior, nos termos da sua proposta, pelo valor de 20.260,00€ (vinte mil e duzentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para o desenvolvimento da plataforma Marketplace Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 329/2020 de 4 de maio, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 329/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 247.844 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o desenvolvimento da plataforma Marketplace Viseu Dão Lafões” (AD_09/2020) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente CTT-Correios de Portugal, S.A. nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.000,00€ quinze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----